



MANUAL DE CONDUTAS ANTICONCORRENCIAIS

Integridade, livre concorrência e responsabilidade nas relações comerciais

Legislação brasileira
Lei nº 12.529/2011 - Lei de Defesa da Concorrência

Documento institucional • Versão para publicação no site

1. Objetivo

Este manual tem como objetivo orientar todos os colaboradores, parceiros e representantes da Elicon Serviços Ltda sobre práticas empresariais lícitas, prevenindo comportamentos que possam configurar infrações à ordem econômica e concorrencial.

2. Compromisso com a Concorrência

A Elicon Serviços Ltda preza pela livre concorrência e pela integridade nas relações comerciais. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente a legislação antitruste vigente e a promover um ambiente de negócios saudável e ético.

NOSSO COMPROMISSO

Competir de forma ética, transparente e independente, preservando a livre concorrência e a confiança nas relações comerciais.

3. Práticas Proibidas (Condutas Anticoncorrenciais)

São proibidas, sob qualquer forma, as seguintes práticas:

3.1. Cartel

- Acordos ou entendimentos com concorrentes para fixação de preços;
- Divisão de mercados, clientes ou territórios;
- Combinação de condições comerciais (ex.: descontos, prazos, frete);
- Acordos para limitar produção ou oferta de produtos.

3.2. Troca de Informações Sensíveis

- Compartilhar com concorrentes informações comerciais estratégicas, como listas de preços, margens de lucro, volumes de produção, estratégias de marketing, entre outros.

3.3. Abuso de Posição Dominante

- Práticas que visem excluir concorrentes ou dificultar seu acesso ao mercado;
- Vendas casadas ou imposição de condições comerciais injustificadas;
- Fixação de preços predatórios (abaixo do custo para eliminar concorrentes).

3.4. Boicotes e Exclusões

- Acordos para boicotar clientes, fornecedores ou concorrentes;
- Impedir injustificadamente o acesso de concorrentes a insumos essenciais.

3.5. Fraudes em Licitações

- Combinar propostas com concorrentes em processos licitatórios;
- Manipular resultados de concorrências públicas ou privadas.

ATENÇÃO

Acordos com concorrentes sobre preços, clientes, territórios, condições comerciais ou propostas em licitações são práticas expressamente proibidas neste Manual.

4. Diretrizes para a Conduta Ética

- Evite reuniões ou contatos com concorrentes, salvo em situações legítimas (como eventos setoriais), sempre com cautela.
- Registre e reporte qualquer comportamento suspeito ou convite para práticas anticoncorrenciais.
- Consulte o departamento jurídico/compliance antes de trocar qualquer informação comercial sensível.
- Participe de treinamentos periódicos sobre conduta concorrencial.

5. Penalidades

O descumprimento destas diretrizes pode acarretar:

- Responsabilização civil, administrativa e criminal do indivíduo e da empresa;
- Multas severas (até 20% do faturamento bruto da empresa);
- Danos à imagem e reputação da organização.

6. Canal de Denúncias

Disponibilizamos um canal seguro e confidencial para denúncias de irregularidades:

E-mail	Ouvidoria@elicon.com.br
Telefone	11 4588-7800
Site	www.elicon.com.br/ouvidoria

7. Conclusão

A atuação ética e legal é um compromisso de todos. Cumprir as regras de concorrência não é apenas uma obrigação legal, mas um valor essencial para a sustentabilidade e credibilidade da Elicon Serviços Ltda.

COMPROMISSO ELICON

Integridade e concorrência leal fazem parte da forma como a Elicon conduz seus negócios.

da ELICON SERVIÇOS LTDA.



Valdir José Canella
Presidente

Valdir José Canella
Presidente